



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 519 - Sexta-feira, 14 de abril de 2023

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 133/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** ROBERTA NOGUEIRA RODRIGUES.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reis e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 03/04/2023 a 02/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

**DATA DO CONTRATO:** 03/04/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

JOÃO ALFREDO DANIEZE  
Prefeito Municipal

ROBERTA NOGUEIRA RODRIGUES  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Contratada

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 134/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** PATRÍCIA DE SOUZA GUEDES FERREIRA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reis e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 03/04/2023 a 02/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

**DATA DO CONTRATO:** 03/04/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**PATRÍCIA DE SOUZA GUEDES FERREIRA**  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
Contratada

#### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 135/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** ANA PAULA ALVES DA SILVA SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reis e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 03/04/2023 a 02/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

**DATA DO CONTRATO:** 03/04/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA ALVES DA SILVA SANTOS**  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
Contratada

## Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 136/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** DANIELA ELOISA BEDENDO

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de INSPECTORA DE ALUNOS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.716,54 (mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 03/04/2023 a 02/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

**DATA DO CONTRATO:** 03/04/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**DANIELA ELOISA BEDENDO**  
INSPECTORA DE ALUNOS  
Contratada

## Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 137/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** DARIANE ALMEIDA FERREIRA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de RECEPCIONISTA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.493,38 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 03/04/2023 a 02/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 03/04/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**DARIANE ALMEIDA FERREIRA**  
RECEPCIONISTA  
Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO:** LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADO prestará serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.608,07 (dois mil, seiscentos e oito reais e sete centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 04/04/2023 a 03/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 04/04/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS**  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Contratado

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 139/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO:** ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADO prestará serviços de ENFERMEIRO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 6.698,85 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 06/04/2023 a 05/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 06/04/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO**  
ENFERMEIRO  
Contratado

#### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 140/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** MARCILÉIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de INSPECTORA DE ALUNOS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.716,54 (mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 10/04/2023 a 09/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**DATA DO CONTRATO:** 10/04/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MARCILÉIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
INSPECTORA DE ALUNOS  
Contratada

#### Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 064, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

“Altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE”.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta às novas regras estabelecidas para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CONSIDERANDO o que prevê a **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45, de 30 de março de 2021 que estabelece a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para a Gestão no período de 29 de março de 2021 a 29 de março de 2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ficando com a seguinte composição:

**Representante do Poder Executivo:**

Titular: Luiz Cesar Spies

Suplente: José Manoel da Silva Júnior

**Representante dos Professores:**

Titular: Carlos Eduardo Fernandes Damasceno

Suplente: Kleber Rodrigues de Souza

Titular: Ana Paula Antônio da Silva

Suplente: Vivian de Conti

**Representante dos Pais de Alunos:**

Titular: Ana Paula Maria Ferraz

Suplente: Cleide Aparecida Fernandes de Souza

Titular: Heloisa Ana Paula Peres

Suplente: Deisielly Lima da Silva

**Representante de entidades Civis Organizadas:**

Titular: Sirlene Lopes Brovini

Suplente: Marco Aurélio Costa

Titular: Eleonora Cardoso Fontebasse

Suplente: Zenaide Pereira Lopes Pereira

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2023.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Educação

### Gabinete do Prefeito

#### **DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Desconsiderar a publicação referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO N. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de abril de 2023, Ano III, Edição Nº 518, páginas 03 e 04.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2023.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

### **PGM - Procuradoria Geral do Município**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO DE RIBAS DO RIO PARDO- MS**

Em 13 de abril de 2023.

Aos Senhores (as) Membros da Procuradoria Geral do Município,

Assunto: **Convocação**

Convoco V.Sª. para Reunião dos membros da Procuradoria Geral do Município para comparecimento na reunião mensal dos Procuradores, Advogados e Assessores para apuração do saldo atual da conta honorária e sua respectiva partilha, nos termos da na Lei Municipal nº 1.160/2019, a realizar-se no próximo dia 28 de abril, sexta feira às 80h:00min, na sala do Procurador Geral do Município.

Atenciosamente,

**JOÃO VITOR FREITAS CHAVES**

Procurador Geral do Município- Portaria nº 034/2022

OAB/MS nº 17.920

### **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

#### **PORTARIA SEGOV Nº 382/2023**

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Camila Aozani Aita**, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 27 de março de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 381/2023**

“Exoneração de servidor”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar por aposentadoria o servidor **Ilso Rodrigues de Miranda** do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Gestão de Governo do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 13 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 380/2023**

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Silvia Maria de Oliveira, matrícula nº 1680, do cargo de Cozinheira**, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 13 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 13 de abril de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO N. 001/2023**

**ERRATA**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, informa que: Conforme publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO N. 001/2023**, no diário oficial DIRIBAS ANO III, nº 510, página 17, sexta-feira, 31 de março de 2023.

**ONDE SE LÊ:**

**TABELA 1:**

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
<b>1</b>	Apresentação das propostas	31/04/2023 à 14/04/2023
<b>2</b>	Análise das propostas enviadas pela Comissão	17/04/2023 à 21/04/2023
<b>3</b>	Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
<b>4</b>	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	Até dia 02/05/2023
<b>5</b>	Divulgação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar	Até dia 05/05/2023
<b>6</b>	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	Até dia 08/05/2023

**LEIA-SE:****TABELA 1:**

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
<b>1</b>	Apresentação das propostas	31/03/2023 à 19/04/2023
<b>2</b>	Análise das propostas enviadas pela Comissão	20/04/2023 à 24/04/2023
<b>3</b>	Divulgação do resultado preliminar	25/04/2023
<b>4</b>	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	Até dia 02/05/2023
<b>5</b>	Divulgação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar	Até dia 05/05/2023
<b>6</b>	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	Até dia 08/05/2023

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

### **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

#### **PORTARIA SEGOV Nº 379/2023**

Altera a Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado 001/2023 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão Especial de Acompanhamento, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado 001/2023, da Secretaria Municipal de Gestão de Governo, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRA, MOTORISTA E VIGIA.

- **Rubia Maria Melo** – Presidente;
- **Rosângela Ferreira de Souza Collis** – membro;
- **Adriana Siqueira Lins** - membro.

**Art. 2º** A Comissão deverá analisar os casos omissos do Edital de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

**Art. 3º** Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente às de seus respectivos cargos ou funções, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário base, conforme art. 16 da Lei Complementar 011/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022 – CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, PARA CONTRATAÇÃO DE DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO

**Jaqueleine Pereira Arimura**, Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplicado n.º02/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

#### 1. DO LOCAL E DA DATA:

Secretaria Municipal de Assistência Social, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1886, Centro.

Data: 12 e 13 de Abril de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

#### 2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.886, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovantes de titulação, conforme item 6.1 deste Edital.
- l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- n) Declaração de bens e valores;
- o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- p) Declaração de Nepotismo;
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal DOS CANDIDATOS
- r) Certidão de Quitação Eleitoral;
- s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas;
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas;
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

**ANEXO I****3.1 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS À SEREM CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
17º	MARIA SANDRA JUSTINO DE MOURA (DESISTENTE)	33,5
18º	ERIKA ESCOBAR NUNES ANUNCIAÇÃO (DESISTENTE)	33,0
19º	MARIANA MATOS DOS SANTOS (DESISTENTE)	33,0
20º	IRMA AJALA XIMENES	32,0
21º	BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS (DESISTENTE)	32,0
22º	VITOR MANOEL MARCELINO PLACIDO (DESISTENTE)	32,0
23º	LUCIA MARA DIAS BUENO	31,5
24º	MATHEUS DE SOUZA GOMES	31,5

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de Abril de 2023.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### **SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022 – CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO**

**Jaqueleine Pereira Arimura**, Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplicado n.º04/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

#### **1. DO LOCAL E DA DATA:**

Secretaria Municipal de Assistência Social, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1886, Centro.

Data: 12 e 13 de Abril de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

#### **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

2.1 O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.886, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;

- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovantes de titulação, conforme item 6.1 deste Edital.
- l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- n) Declaração de bens e valores;
- o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- p) Declaração de Nepotismo;
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal DOS CANDIDATOS
- r) Certidão de Quitação Eleitoral;
- s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas;
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas;
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

## ANEXO I

### 3.1 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS À SEREM CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
2º	ALEXSANDRA DA SILVA	23,50

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de Abril de 2023.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Diretoria de Contabilidade**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**



## RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, sobre a Gestão Orçamentária e Financeira do Exercício de 2022.

Os resultados constantes dos balanços, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira, que de modo geral reflete toda ação administrativa da Prefeitura Municipal (Consolidado).

Nome/Sigla: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ:03.501.541/0001-91

#### 1. INFORMAÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS):

Nome: JOÃO ALFREDO DANIEZE

Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo/finalidade e legislação

A Administração Pública, no exercício de seus atos de gestão, deve obedecer a preceitos constitucionais e legais e, ao mesmo tempo, praticar suas ações de forma a otimizar os procedimentos indo ao encontro do que pressupõe o princípio da eficiência administrativa. No que se refere aos aspectos legais, as principais exigências estão relacionadas com regras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, primando, em especial, pelo equilíbrio das contas públicas. Já no que se refere à gestão operacional, sua otimização está diretamente relacionada com o nível de organização da administração.



## RELATÓRIO

No Relatório das contas tem-se a evidenciar:

### 1 - ORÇAMENTO

Orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pela administração.

A Lei Orçamentária Anual nº1239/2021, estimou a receita em R\$ 186.268.478,00 e fixou a despesa em igual valor para o exercício de 2022.

### 2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

O limite autorizado para suplementação é 35% conforme o art. 1º da Lei Nº 1.271/2022, que altera a lei 1.239/2021, ou seja, R\$ 65.193.967,30 do orçamento 2022 e o valor suplementado foi de R\$ 63.269.574,85 para créditos suplementares sob a respectiva Lei Orçamentária, isso leva a uma porcentagem do total considerado de 33,96 %, portanto, dentro do limite estabelecido em lei.

### 3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 - ESTUDO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Em sentido amplo, receitas públicas são ingressos de recursos financeiros nos cofres públicos, que se desdobram em ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias, e receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário.

Abaixo iremos demonstrar o comportamento da receita arrecada até o período do 6º bimestre de 2022 do município em relação à receita prevista para o exercício.

#### 3.1 - Arrecadação (em R\$) até o mês de dezembro de 2022

#### Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

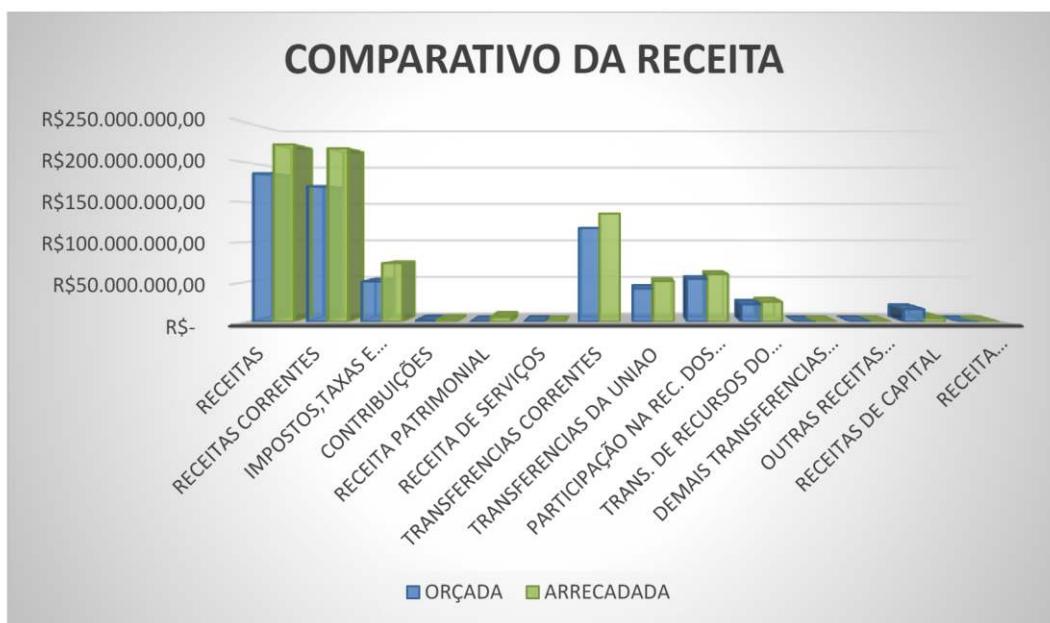


RECEITA ORÇADA ANUAL: **186.268.478,00**

RECEITA ARRECADADA: **220.949.563,38**

A Receita Total arrecadada até o mês de dezembro de 2022 foi de R\$ 220.949.563,38 do valor total orçado para o exercício de 2022, tendo em vista que a média estimada de arrecadação foi de R\$ 186.268.478,00, houve um Excesso de arrecadação de 18,60% sobre a Previsão Inicial.

Dante dos dados acima, analisamos os seguintes dados:



### 3. 2 - ESTUDO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

#### Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



Despesa orçamentária pública é aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais. É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Abaixo iremos demonstrar o comportamento das despesas executadas no decorrer do Exercício de 2022 do Poder Executivo, com relação à despesa autorizada para o exercício.

### **3.3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHANDAS – ATÉ DEZEMBRO DE 2022 – PODER EXECUTIVO**

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada em Lei.

A Despesa Empenhada do exercício se importou em R\$ 171.506.226,56 equivalendo a 81,44% em relação ao total da dotação atualizada.

DESPESAS	Dotação Atualizada	Desp. Empenhadas	% utilizado
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>178.887.558,09</b>	<b>152.784.981,08</b>	85,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.613.336,00	82.901.277,95	93,55
JUROS E ENCARGOS	1.544.000,00	1.515.987,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.730.222,09	68.367.716,08	77,05
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>31.703.655,48</b>	<b>18.721.245,48</b>	59,05
INVESTIMENTO	29.592.657,48	16.733.757,72	56,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.110.998,00	1.987.487,76	94,15
RESERVA DE CONTINGENCIA	2,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.591.215,57</b>	<b>171.506.226,56</b>	<b>81,44</b>

### **3.4 - DESPESAS LIQUIDADAS – ATÉ DEZEMBRO DE 2022 – PODER EXECUTIVO**

#### **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS  
CEP: 79180-000  
Tel.: (67) 3238-1175  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



Segue abaixo os valores da execução orçamentária das despesas realizadas;

A Despesa Liquidada até o mês de dezembro se importou em R\$ 158.316.829,13 equivalendo a 92,31% em relação ao total Despesas Empenhadas.

DESPESAS	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidada	% utilizado
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>152.784.981,08</b>	<b>148.598.653,48</b>	<b>97,26%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.901.277,95	81.961.591,53	98,87%
JUROS E ENCARGOS	1.515.987,05	1.515.987,05	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.367.716,08	65.121.074,90	95,25%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>18.721.245,48</b>	<b>9.718.175,65</b>	<b>51,91%</b>
INVESTIMENTO	16.733.757,72	7.730.687,89	46,20%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.987.487,76	1.987.487,76	100,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00%
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>171.506.226,56</b>	<b>158.316.829,13</b>	<b>92,31%</b>

DESPESAS	Desp. Liquidada	Desp. Paga	% utilizado	Desp. Liquidada a
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>148.598.653,48</b>	<b>145.899.992,60</b>	<b>98,18</b>	<b>R\$ 2.698.660,88</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.961.591,53	80.452.751,54	98,16	R\$ 1.508.839,99
JUROS E ENCARGOS	1.515.987,05	1.515.986,05	0,00	R\$ 1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.121.074,90	63.931.255,01	98,17	R\$ 1.189.819,89
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>9.718.175,65</b>	<b>9.685.821,68</b>	<b>99,67</b>	<b>R\$ 32.353,97</b>
INVESTIMENTO	7.730.687,89	7.698.333,93	99,58	R\$ 32.353,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	R\$ -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.987.487,76	1.987.487,75	100,00	R\$ 0,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	R\$ -
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>	<b>158.316.829,13</b>	<b>155.585.814,28</b>	<b>98,27</b>	<b>R\$ 2.731.014,85</b>

#### 4 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

Analisando os dados acima, concluímos, que o Município está atentando aos dispostos da Lei de responsabilidade Fiscal, buscando o equilíbrio financeiro entre as



Receitas Arrecadadas e as Despesas efetivamente executadas e consolidadas, conforme demonstrado abaixo:

#### RECEITA ARRECADA

**220.949.563,38**

#### DESPESA LIQUIDADA

**163.682.630,83**

#### 5 – REPASSE DE DUODÉCIMOS 2022.

O valor do cálculo do repasse do duodécimo para a Câmara de Vereadores, para o exercício de 2022, é de R\$ 8.669.685,61, tendo como cumprimento valor determinado para o exercício, como demonstra o quadro abaixo, inclusive no que se refere ao prazo legal mensalmente:



#### MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

#### REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent. Destino	Conta Crédito	Valor:
61	18/01/2022		1	020710000	10	020222220	504.510,43
62	18/02/2022		1	020710000	10	020222220	504.510,43
63	21/03/2022		1	020710000	10	020222220	766.066,52
74	18/04/2022	181137	1	020710000	10	020222220	766.066,47
92	20/05/2022	181137	1	020710000	10	020222220	766.066,47
111	20/06/2022	181137	1	020710000	10	020222220	766.066,47
138	20/07/2022	181137	1	020710000	10	020222220	766.066,47
160	19/08/2022	181137	1	020710000	10	020222220	766.066,47
187	20/09/2022	180004	1	020710000	10	020222220	766.066,47
204	20/10/2022	201022	1	020710000	10	020222220	766.066,47
226	18/11/2022	181122	1	020710000	10	020222220	766.066,47
227	06/12/2022	061222	1	020710000	10	020222220	766.066,47
<b>Total</b>							<b>8.669.685,61</b>

#### 6 - DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do

#### Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C

## 6.1 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Foram realizadas despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o período de dezembro de 2022 e resultou no montante de R\$ 38.761.823,30, sendo o valor de R\$ 32.377.904,37 relacionados ao total dos impostos e transferências o que corresponde a 17,93% sendo 15% o mínimo a ser aplicado, conforme demonstra planilha abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Resumo	Valor – R\$
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	180.544.552,27
Total aplicado	38.761.823,30
(-) Despesas custeadas com recurso fundo a fundo	6.383.918,93
Valor aplicado com recursos próprios	32.377.904,37
<b>VALOR APlicado (em %) - MÍNIMO DE 15%</b>	<b>17,93%</b>

Observa-se que no 6º bimestre de 2022, o Município está CUMPRINDO o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal c/c Artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais – ADCT.

## 6.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Em relação à aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ENSINO	
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	183.561.159,83
Despesas com Ações de Manut. E Desenv. Ensino	58.712.930,35
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	3.042.803,78
Cancelamento de Restos a Pagar	23.079,84
Total das despesas para fins de limite	55.647.046,73
<b>Valor aplicado (em %) – mínimo de 25%</b>	<b>30,32%</b>



Pelas informações acima, verificou-se que o Município **ESTÁ CUMPRINDO** o que dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, aplicando **30,32%** da percentagem dos 25% mínimos necessários.

### 6.3- DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Com os dados abaixo, ficou constatado o seguinte:

DESPESAS DO FUNDEB	Valor – R\$
<b>Receita Recebida FUNDEB</b>	<b>25.022.578,89</b>
Empenhos liquidados nos 70%	17.557.206,08
<b>Total das Despesas Liquidadas – 70%</b>	<b>17.557.206,08</b>
Outras Despesas – 30%	4.511.487,67
<b>Total das Despesas com FUNDEB</b>	<b>22.068.693,75</b>
<b>Resumo</b>	%
<b>Valor aplicado (em %) – mínimo de 70%</b>	<b>70,17%</b>
<b>Valor aplicado (em %) – máxima de 30%</b>	<b>18,03%</b>

Até o período em análise o Município **ESTÁ CUMPRINDO** o que dispõe o Novo FUNDEB criado pela Emenda Constitucional (EC) 108/2020 e regulamentado pela Lei 14.113/2020 aplicando a percentagem de 70,17% dos 70% mínimos dos recursos que devem ser utilizados no pagamento dos profissionais da educação.

### 6.4 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A despesa total será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as das onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Abaixo, a planilha explicitando o cálculo com Pessoal Executivo:



<b>Despesa Liquidada com Pessoal EXECUTIVO</b>	
<b>Despesa Liquidada com Pessoal</b>	<b>Valor</b>
Receita Corrente Líquida	217.658.125,55
Despesa Liquidada com Pessoal	80.168.703,69
Aplicação com Pessoal – <b>12 meses</b>	<b>36,83%</b>

**6.5** – A Despesa Total com Pessoal (DTP) durante o Exercício de 2022 foi de 80.168.703,69, o que corresponde ao índice de 36,83% com relação à Receita Corrente Líquida, sendo que, o limite prudencial no que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal é de 51,30%.

## 7.0 – DÍVIDA FUNDADA

No que tange aos compromissos com exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário e financeiro de obras e serviços públicos, assumidos por este Município, temos o seguinte:

**7.1** - Parcelamentos de natureza Previdenciária, com o Instituto de Previdência Social e débitos inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, proveniente de Encargos Sociais de Gestões Anteriores renegociados, resultando um saldo no Exercício de R\$13.430.192,36;

**7.2** - Parcelamentos de natureza Tributária com a Secretaria Especial da Receita Federal, provenientes de Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, com saldo devedor de R\$75.396,80.

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA				
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P EXERCÍCIO SEGUINTE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS RGPS	R\$ 7.472.839,23	7.332.919,52	1.375.566,39	R\$ 13.430.192,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.974.961,10	50.606,54	8.025.567,64	R\$ -
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 83.099,81	9.817,74	17.520,75	R\$ 75.396,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.530.900,14</b>	<b>R\$ 7.393.343,80</b>	<b>R\$ 9.418.654,78</b>	<b>R\$ 13.505.589,16</b>

## Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



O presente relatório retrata os principais aspectos na Gestão Orçamentária Financeira e Funcional do exercício que foi encerrado com clareza e objetividade, colocando-nos a disposição para esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ribas do Rio Pardo/MS – MS, 14 de Abril de 2023.

**João Alfredo Danieze**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

## Diretoria de Licitações e Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2023 – Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada **aquisição de Material de Papelaria**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão do Pregão: **02 de maio de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

## Diretoria de Licitações e Compras

### EXTRATO 3<sup>ª</sup> PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Licitação e Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 024/2022 originada no Processo Licitatório nº 064/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **locações de estruturas tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades de diversas secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **M L DE MORAES – ME**, com sede na Rodovia BRB 262, s/nº, km 236 - Perímetro Industrial, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.500.258/0001-00. **VAGNER DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 2030, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.441.604/0001-20. **4K LEDS E EVENTOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Carvalho, nº 105, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 31.441.403/0001-08. **L A SONORIZAÇÃO EVENTOS E TRANSPORTES EIRELI - ME**, com sede na Rua Jamil Basmage, nº 725, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 31.441.403/0001-08.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/07/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

### Boletim Semanal da Tesouraria

11/04/2023

<b>PREFEITURA</b>		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.309.983,61
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.462,45
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.430.990,47
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.578.265,29
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.187.167,20
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.149.171,70
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,07
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	333.872,64
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.830.443,51
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.912.204,27
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	309.936,91
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.546.663,92
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	4.839.968,37
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	93.671,69
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	297.337,56

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	811.995,73
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	216,58
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.128.292,89
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.869.996,90
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	30.500.884,80
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.521.031,58
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.516,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.030.416,44
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.026,18
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.687,16
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.088.050,58
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	75.316,47
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	618.181,40
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	39.792,44
<b>TOTAL</b>		<b>94.580.480,49</b>

**EDUCAÇÃO**

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	583.435,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	531,56
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.060,51
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65

B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	242.166,74
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	319.093,44
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.149,84
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.336,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.798,31
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	390,45
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.358,89
<b>TOTAL</b>		<b>1.226.364,64</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.570,64
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.906.251,16
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,09
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	50.273,77
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	186,65
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	51,33
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	136,68
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.778,00
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	213,66
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	26.972,15
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,75
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.807.650,24
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	3.437,44
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.834,98
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	217.506,43
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/19.618-5	ESTADUAL	1.250.800,36
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.673.251,54
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.182.994,80</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	35.841,70
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	104.037,79
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	138.930,48

B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.917,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.181,97
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.134,76
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	33.556,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.858,25
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.660,35
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	83.194,10
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	208.747,66
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>845.061,55</b>

**FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.633.221,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.082,13
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		421.404,49
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.430,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		841.823,79
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		67.436,74
<b>TOTAL</b>		<b>4.020.399,50</b>

**AVISOS**

**Escala de Plantões 24h****Março 2023****Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Maia Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Maia Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Maia Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

**SESAU**  
Secretaria Municipal de Saúde**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES****67 99286-6406**

MARCOS - 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL/IRIBUTARIO
1	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
4	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO RODRIGO NUÑES HONORATO
12	DOMINGO RODRIGO NUÑES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO ENIO COLETE
19	DOMINGO ENIO COLETE
20	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
23	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
25	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO

**SEFIP**  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento